

PLANO DE ATIVIDADES e QUAR 2021

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

INFRAESTRUTURAS
E HABITAÇÃO



instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Cofinanciado por:



Entidades gestoras:



Sigla	Descritivo
AG	Autoridade de gestão de um Programa Operacional
BEI	Banco Europeu de Investimento
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
EG IFRRU 2020	Estrutura de Gestão do IFRRU 2020
FC	Fundo de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP, I.P.	Instituto de Gestão de Crédito Público, I.P.
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
P.I.	Prioridade de Investimento
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Plano de Ação de Reabilitação Urbana
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PO	Programa Operacional
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento



Índice



Sumário Executivo

Nota introdutória

Síntese 2020

Análise de contexto

Plano e QUAR 2021

Recurso humanos e financeiros

Anexos



Sumário executivo



Sumário executivo

A Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (EG do IFRRU 2020) é uma estrutura de missão criada através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 52-A/20015, de 23 de julho, com a missão e objetivo de assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020.

O ano de 2020 foi fortemente marcado pela pandemia COVID19, com uma retração significativa do investimento pelo que no ano de 2021, é dado especial enfoque às atividades e objetivos que mais contribuem para a retoma da economia e para os objetivos programáticos de política identificados na *Nova Geração de Políticas para a Habitação*, estrategicamente definida nos termos da RCM 50-A/2018, de 2 de maio, e para a qual este Instrumento Financeiro visa contribuir colocando mais habitação disponível nos centros urbanos, e também os consagrados na proposta de Orçamento e Grandes Opções 2021 e Plano de Recuperação e Resiliência.

Nestes termos, o Plano e QUAR para 2021 encontram-se especialmente focados nos objetivos de obtenção dos resultados, sendo identificados 4 objetivos operacionais num claro esforço de concentração e assertividade: fomentar o investimento, acelerar a execução, simplificar os procedimentos e garantir a satisfação dos utilizadores.

Para o desenvolvimento das suas atividades, a EG do IFRRU 2020 propõe, em 2021, um secretariado técnico com 8 postos de trabalho e e um Orçamento de 744.765 €. Realce-se, todavia, que os recursos humanos constituem um forte preocupação, atenta a sua atual exiguidade uma vez que dos 8 membros do secretariado técnico, apenas 6 se encontram afetos à gestão e acompanhamento técnico.

Assim, conscientes que 2021 será um ano com um acréscimo de exigência muito significativo atentas as necessidades do contexto económico, impondo-se um incremento da execução do IFRRU 2020, as atividades a desenvolver em 2021 assentam em 3 grandes linhas de atuação em conformidade com os objetivos das Grandes Opções:



Sumário executivo

- Responder à crise: concretizar as reprogramações já avançadas no ano anterior, de forma a aumentar a capacidade de financiamento para a reabilitação de edifícios localizados em ARU e incrementar a efetiva disponibilização do apoios aos beneficiários (desembolsos) através de linhas de articulação com os municípios especialmente dedicadas;
- Retomar a economia: acelerar o sistema de pagamentos aos bancos e reembolsos ao orçamento de Estado e criar linhas de sensibilização e divulgação quer junto dos parceiros, quer junto de grupos de potenciais interessados e entidades setoriais.
- Rigor e transparência: prosseguir os objetivos de simplificação e ampliar as funcionalidades do Sistema de Informação do IFRRU 2020.

Por fim, tendo o IFRRU 2020 sido considerado pela Comissão Europeia e *fi-compass* um caso de sucesso, pretende-se ainda potenciar as sinergias de conhecimento técnico e antecipação das orientações para o novo Quadro de Programação 2021-2027, assegurando assim a sua transição .



Nota introdutória



Nota introdutória

A EG do IFRRU 2020 – missão e valores

A EG do IFRRU 2020 é uma estrutura de missão integrada na administração direta do Estado, sob tutela do Ministério das Infraestruturas e da Habitação

Missão: assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020 na observância das regras nacionais e comunitárias

Ética e Rigor

- Código de Ética
- Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas
- Manual de procedimentos e de contabilidade
- Manuais de Procedimentos

Transparência e prestação de contas

- Reportes periódicos aos parceiros
- Divulgação pública de resultados
- Publicitação dos instrumentos de gestão

Confiança

- Disponibilização de informação técnica na *web*
- Suporte técnico às Autoridades de Gestão e Bancos (entidades gestoras financeiras – EGF) e monitorização da execução
- Proximidade com interessados: telefone, correio eletrónico e reuniões presenciais/ *online*

Nota introdutória

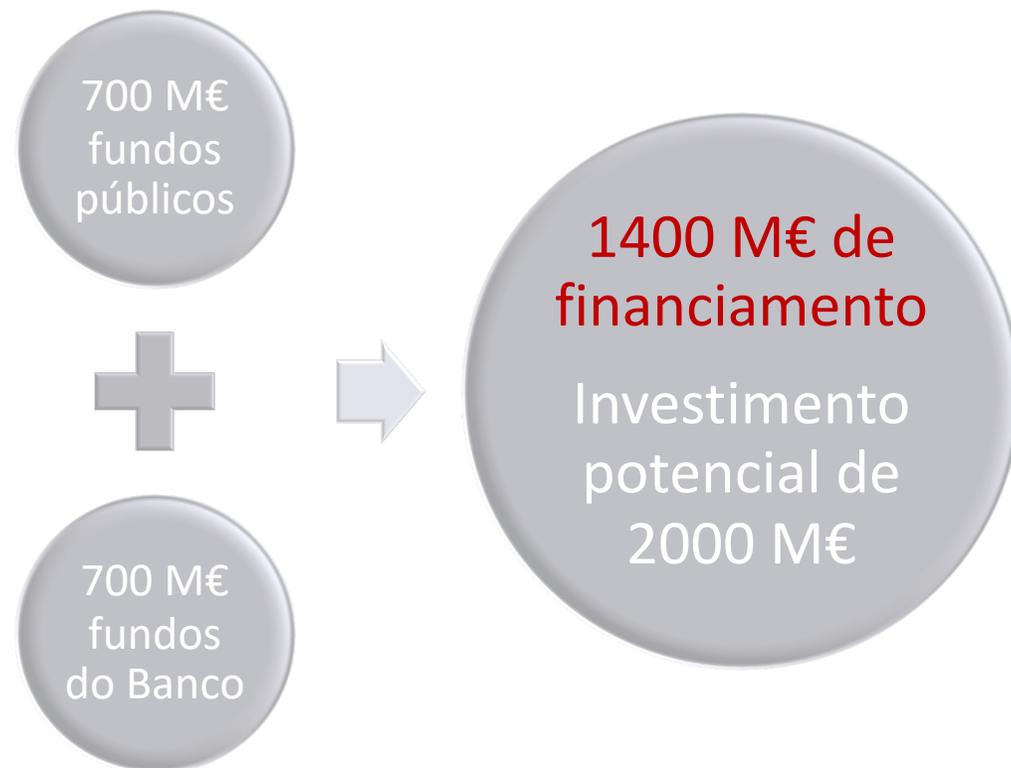
O IFRRU 2020

O IFRRU 2020 é o **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**, que disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, incluindo soluções integradas de eficiência energética.

O IFRRU 2020 mobiliza dotações:

- Fundos Europeus (FEEI) dos Programas Operacionais (PO) Regionais e PO Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (SEUR)
- Orçamento de Estado – contrapartida pública nacional (CPN)
- Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB)

A estas dotações acrescem, em pelo menos igual montante, as dotações asseguradas pelos Bancos parceiros: Santander, BPI e Millennium BCP.



Nota introdutória

O IFRRU 2020

Apoios (empréstimos)

Maturidade: até 20 anos

Período de carência: até 4 anos

Cobertura de financiamento: até 100%

Colaterais: preferencialmente hipoteca do imóvel a reabilitar

Desembolsos (utilizações): até 2023

Taxa global:

reduzida face à taxa praticada pelo banco para empréstimos da mesma natureza

Financiamento público:			Recursos EGF (banco)	Recursos próprios beneficiário
FEEI + CPN* (PORTUGAL 2020) Taxa 0% + spread 0%	Fundos CEB Taxa Euribor + spread x%	Fundos BEI Taxa Euribor + spread y%		

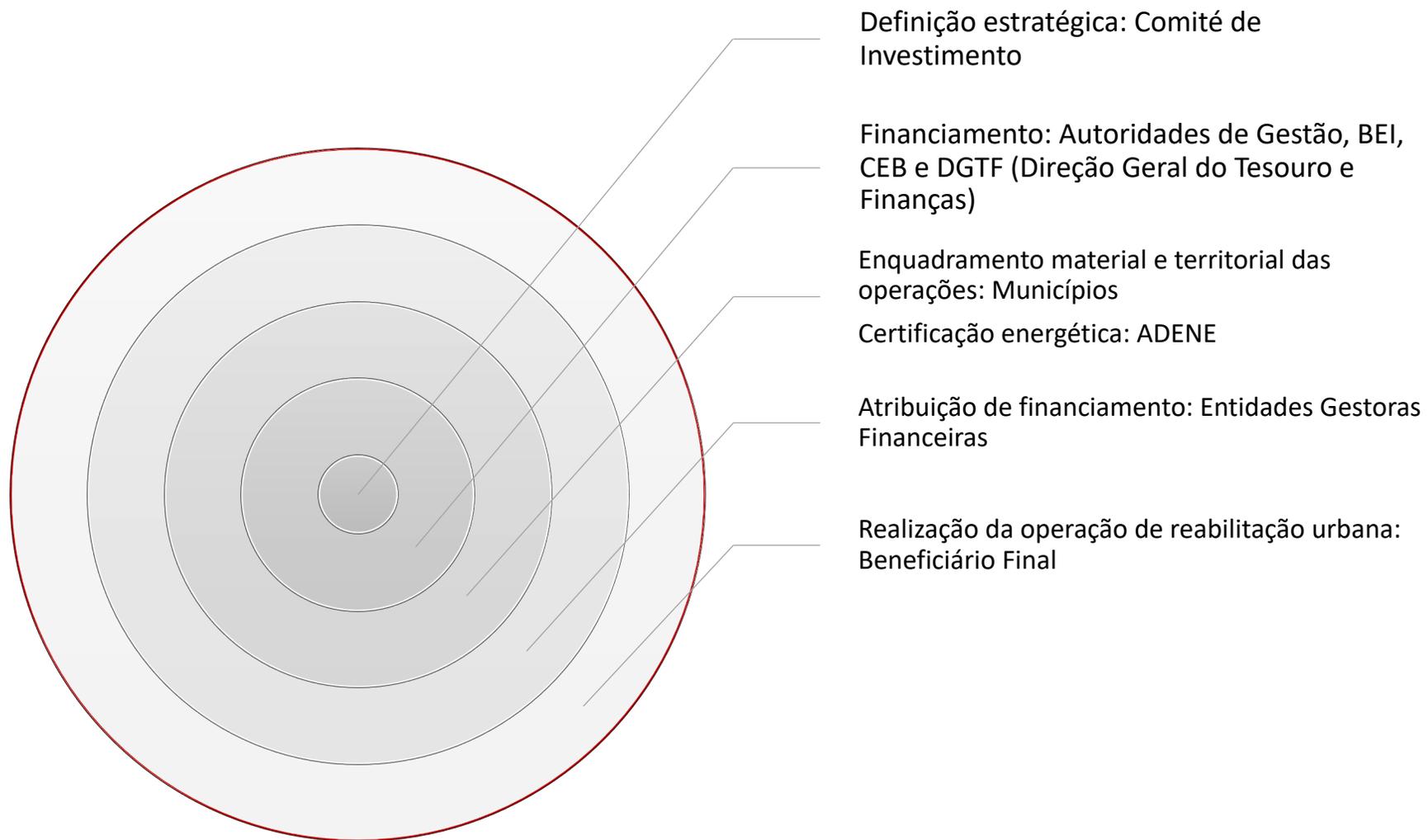
Operações elegíveis

- > **Reabilitação integral de edifícios** com idade \geq 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação \leq 2)
- > **Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas**
- > **Localizadas em ARU** (Áreas de Reabilitação urbana) / PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana)
- > Os edifícios reabilitados podem destinar-se a **qualquer uso**.



Nota introdutória

Parceiros



Nota introdutória

Metodologia de elaboração do Plano

O Plano de Atividades, focado nas atividades e funcionamento da EG do IFRRU 2020 para o ciclo anual de gestão, é elaborado em coerência com os instrumentos programáticos, relativos ao ciclo de médio e longo prazo do processo de implementação do Instrumento Financeiro.

Assim, são considerados os instrumentos programáticos aprovados pelo Comité de Investimento, para todo o ciclo de programação (2015-2025): a Política de investimento, de desinvestimento e de diversificação de riscos, o Programa de ação do IFRRU 2020 e a Estratégia de Comunicação.

São ainda considerados os instrumentos de política pública setorial e transversal, com particular relevância para a *Nova Geração de Políticas para a Habitação*, Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 e Plano de Recuperação e Resiliência.

À semelhança dos anos anteriores, os mecanismos de participação da equipa estão facilitados dada a sua dimensão e estrutura organizativa.



Síntese de 2020

Dados a 30 de setembro



Execução do IFRRU 2020

251 contratos correspondendo a 725 milhões de euros de investimento



1668 pareceres de enquadramento registados por 145 Municípios



515 candidaturas correspondendo a 1.325 milhões de euros de investimento potencial



Síntese 2020

Indicadores de realização e de resultado*



1960

novos residentes



1225

habitações reabilitadas



3562

postos de trabalho



366.399 m²

edifícios públicos ou comerciais renovados



31.488 tep

redução do consumo de energia primária



18.090 ton CO2 equiv.

diminuição de gases com efeito de estufa

O IFRRU 2020 contribui ainda para o Relatório dos Programas Orçamentais (REPO) do PO14 – Planeamento e Infraestruturas com o indicador de n.º de edifícios reabilitados (251)

* Valores estimados totais para as operações contratadas até setembro 2020

Síntese 2020

Atividades

Ano de 2020 fortemente marcado pelas circunstâncias excepcionais derivadas da pandemia da COVID19 com reflexos quer ao nível do investimento (retração) quer ao nível das atividades (restrição).

17

Funcionamento da EG do IFRRU 2020 e articulação com parceiros

- > Reuniões do Comité de Investimento e com os Bancos bem como as reuniões e processos decisórios internos efetuadas por meios eletrónicos (assinatura digital e reuniões em plataformas);
- > Assegurado, dentro das limitações legalmente previstas, o teletrabalho em regime de rotatividade e a conciliação da vida profissional e pessoal;
- > Realizadas reuniões com promotores e outras entidades via web e diversas participações em webinars internacionais;
- > Maior expressividade dos procedimentos de auditoria e verificações de conformidade.

Execução do IFRRU 2020

- > Operacionalizada a reprogramação determinada em 2019 e que culminou com a celebração de aditamentos aos contratos de financiamento com as Entidades Gestoras Financeiras e obtenção do visto prévio pelo tribunal de Contas;
- > Aprovada nova reprogramação financeira em 2020 e que permite otimizar a execução das dotações financeiras atribuídas pelas Autoridades de Gestão
- > Simplificada a metodologia para financiamento pela Prioridade de Investimento 4.3 (apoiar a eficiência energética na Habitação).



Síntese 2020

Atividades

Nos termos do Reg. 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e Reg. Delegado 480/2014, de 3 de março de 2014, da Comissão Europeia, o IFRRU 2020 encontra-se na **3ª fase - Implementação (2016/23)** – dedicada à definição da política de investimento, seleção das entidades gestoras financeiras, seleção das operações a apoiar, monitorização e acompanhamento das operações

Assim, a atividade da EG do IFRRU 2020 para 2021 é centrada na captação do investimento através da divulgação do IFRRU 2020 e na consolidação do sistema de gestão, sinalizando-se as já satisfeitas em anos anteriores (✓) e as em curso (●).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	FASES	Atividades	Reg. 1303/2013	Reg Del 480/2014	Realização
	I - Conção (2014-2015)	Referência ao Instrumento Financeiro nos Programas Operacionais	Art. 96(2) (b) (iii)		✓
		Avaliação ex-ante	Art. 37(1)-(2)		✓
		Seleção da opção de implementação	Art. 38(1)-(4)		✓
OE 3 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020	II - Estabelecimento (2015-2016)	Criação do IFRRU 2020			✓
		Manual de procedimentos	Art. 40	Art. 9	✓
		Candidatura e Memória descritiva	Art. 46		✓
		Código de conduta			✓
		Indicadores e metas			✓
		Regulamento interno do Comité de Investimento			✓
		Plano de Ação			✓
		Aprovação das candidaturas ao PORTUGAL 2020	Art. 37(1) Art. 38 (4)-(5)	Art.7	✓
		Celebração dos acordos de financiamento	Art. 38 (7) + Anexo IV Art. 42 (5)-(6)	Art. 12, 13	✓
		Aprovação dos empréstimos BEI e CEB			✓
OE 2 – Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI	III - IMPLEMENTAÇÃO (2016-2023)	Estratégia de investimento	Anexo IV 1 a)		✓
		Seleção dos intermediários financeiros (IF)	Art. 38 (4)-(5)	Art. 6 (1)	✓
		Celebração dos acordos operacionais com os IF	Anexo IV		✓
		Estratégia de Comunicação	Anexo XII		✓
		Articulação com os Municípios			✓
		Promoção do investimento			✓
		Pagamentos	Art. 41, 42		●
		Reutilização de recursos resultantes do apoio dos FEEI até ao termo do período de	Art. 44		
		Monitorização e reporte	Art. 46, Anexo IV	Art.9	●
		Verificações e controlo	Art. 40, 125, 127	Art.9 art. 25	●
OE 1 - Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade na reabilitação de habitação para particulares, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.		Revisão da avaliação ex-ante e/ou do Acordo de Financiamento (se necessário)	Art. 37(7) + Anexo IV		

Análise de contexto



Análise de contexto



10 295 909 (N.º)

População residente

2019



7,8 (%)

Taxa de desemprego

3.º Trimestre de 2020



-0,14 (%)

Índice de preços no
consumidor

Setembro de 2020



-1,9 (%)

Saldo das Administrações
Públicas no ano terminado
no trimestre

2.º Trimestre de 2020



44 506 (N.º)

Saldo migratório

2019



-16,3 (%)

Produto interno bruto dados
encadeados em volume
(B.1*g)

2.º Trimestre de 2020

Análise de contexto

Habitação

- Regime de ocupação dominante continua a ser o de propriedade.
- Redução da taxa de variação homóloga do preço mediano de habitação (-5 pontos percentuais), incluindo nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa e Região Autónoma da Madeira.
- Redução do valor mediano das rendas face ao período homólogo, incluindo nas áreas metropolitanas;
- Sobrevalorização dos valores de arrendamento face aos de aquisição, na maioria dos municípios das áreas Metropolitanas de Porto e Lisboa com exceção do município de Lisboa.

Fonte: INE

Figura 16: Número de novos contratos de arrendamentos por 100 alojamentos familiares clássicos 2º trimestre 2020 (últimos 12 meses)

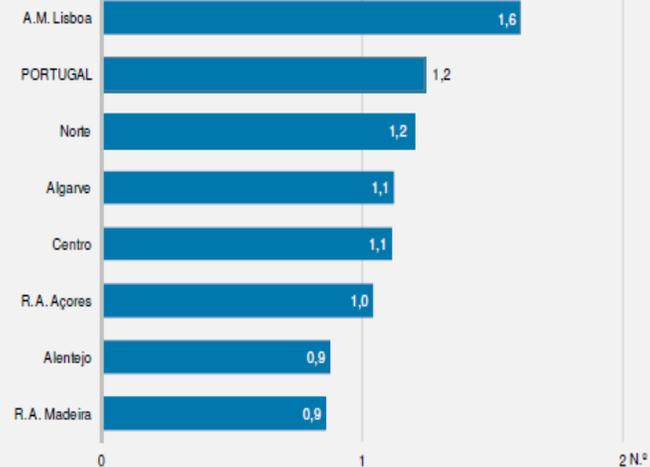
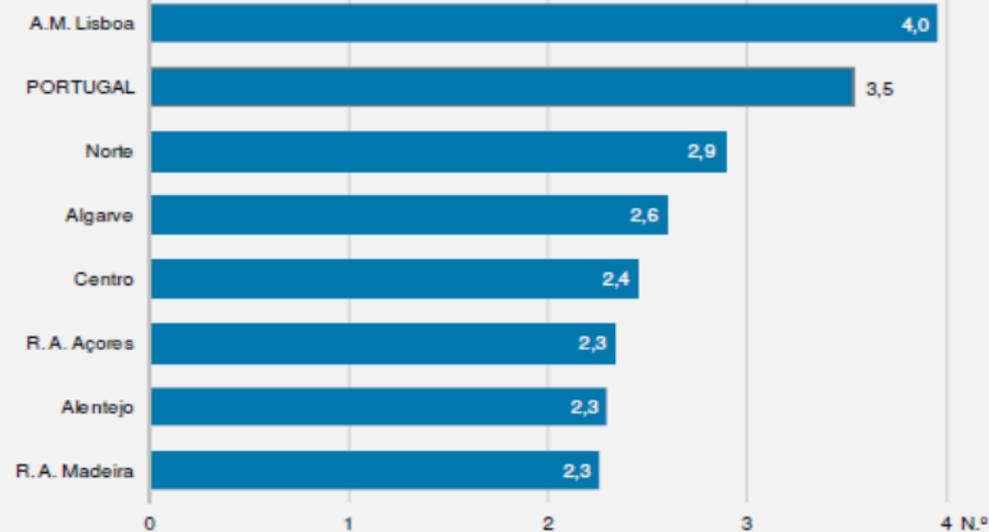


Figura 15: Número de transações por 100 alojamentos familiares clássicos 2º trimestre 2020 (últimos 12 meses)



Análise de contexto

Turismo:

- Variações, face ao período homólogo, de -52,2% em número de hóspedes e -53,4% em dormidas.
- Principais mercados emissores com decréscimos expressivos em setembro (superiores a 50%).

Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico

Unidade: 10³

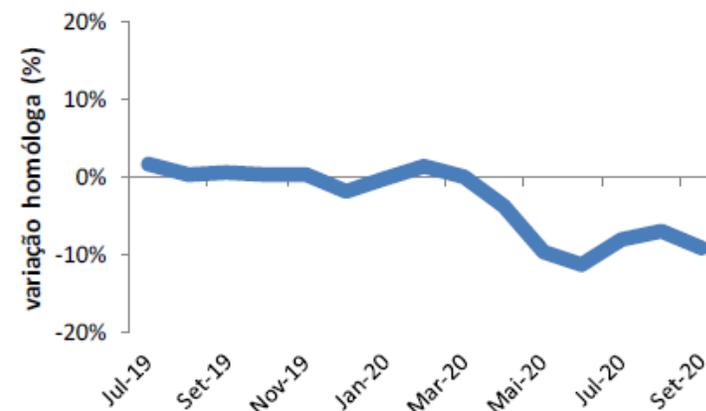
NUTS II	Total		Residentes		Não residentes	
	Set-20	Tvh (%)	Set-20	Tvh (%)	Set-20	Tvh (%)
Portugal	3 551.5	-53.4	2 031.8	-8.5	1 519.7	-71.9
Norte	564.8	-50.7	363.4	-13.6	201.3	-72.2
Centro	465.2	-40.3	362.1	-8.4	103.1	-73.1
AM Lisboa	514.4	-71.8	210.2	-37.7	304.2	-79.5
Alentejo	262.6	-19.9	217.0	5.2	45.6	-62.5
Algarve	1 418.2	-44.9	725.6	10.3	692.6	-63.8
RA Açores	88.1	-65.9	65.3	-32.3	22.9	-85.9
RA Madeira	238.2	-66.9	88.2	-17.3	150.0	-75.5

fonte: INE

Construção

- O nível de atividade das empresas contraiu-se 9,1% face ao mesmo período de 2019. Ao nível do licenciamento, recuperação a partir do 2º semestre, com o total de licenças a subir 8% face a período homólogo, contudo insuficiente para recuperar dos efeitos da pandemia COVID19, pelo que no cômputo de 2020 a variação ainda permanece negativa

Nível de Atividade

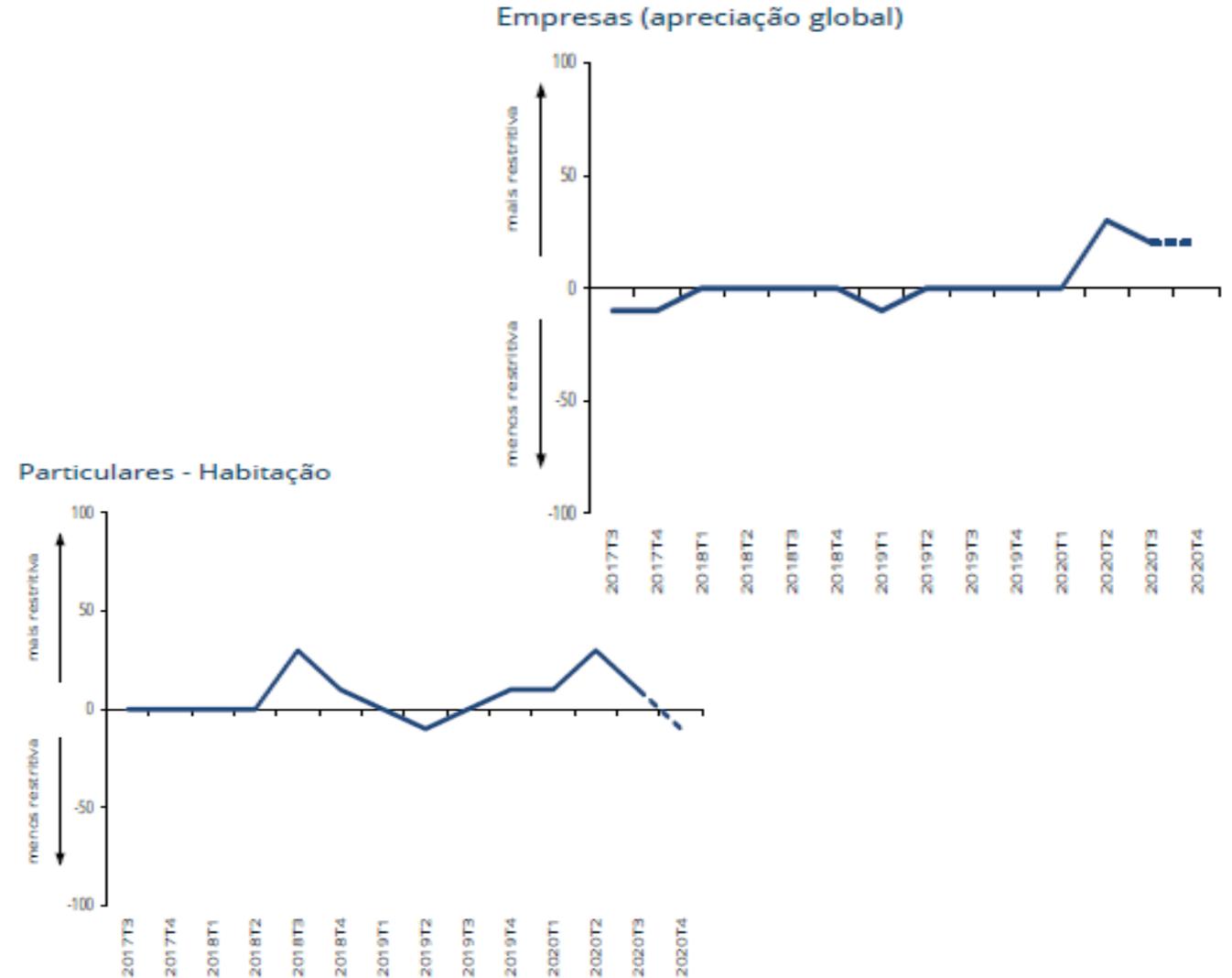


fonte: barómetro da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas - AICCOPN

Análise de contexto

Crédito

- Oferta: restrições crescentes na oferta a empresas e particulares pela maior perceção e menor tolerância aos riscos associados à situação económica.
- Procura: diminuição transversal ao tipo de empresa e maturidade do empréstimo, mas mais acentuada nas PME e nos empréstimos de longo prazo. Ao nível dos particulares, o nível geral das taxas de juro contribuiu para aumentar a procura de empréstimos à habitação, e, em sentido contrário, a confiança dos consumidores contribuiu para a diminuição, sobretudo no segmento do consumo.



Oferta de crédito – índice de difusão

Fonte: Inquérito trimestral aos Bancos disponível em <https://www.bportugal.pt/comunicado>



Análise de contexto

Forças

- Gestão centralizada e proactiva com capacidade mobilizadora em todo o território nacional
- Proximidade com os *stakeholders*
- Procedimentos sistematizados
- Elevado conhecimento técnico

Oportunidades

- Incentivo das medidas públicas à retoma
- Mobilização dos principais intervenientes: Câmaras Municipais e investidores
- Reprogramação financeira de 2020

Interno



Externo

Fraquezas

- Exiguidade dos recursos humanos afetos à EG do IFRRU 2020
- Complexidade dos procedimentos de gestão e controlo
- Processo de contratação longo

Ameaças

Incerteza do contexto económico (Pandemia COVID-19)
Restrições na avaliação de risco e retração dos investidores
Atrasos nos procedimentos urbanísticos e na execução da obra

Linhas de atuação a privilegiar:

- Ao nível externo, continuar a mobilizar o investimento com maior proximidade com as autoridades urbanísticas (Municípios) e EGF
- Ao nível interno, reforço da monitorização dos processos de forma a incrementar a execução, atuando de forma preventiva e proactiva
- Com impactes em ambos os níveis, trabalhar, em *early stage*, sobre a continuidade do financiamento público à reabilitação urbana



Plano e QUAR 2021



Plano e QUAR 2021

Estratégia

Responder à crise – Recuperar a economia – Rigor nas contas públicas
OE 2021



Agenda
estratégica
Pessoas primeiro

- Melhoria da qualidade construtiva do parque habitacional
- Reabilitação do património público para habitação acessível

Agenda
estratégica
Digitalização,
inovação e
qualificação

- Maior utilização das tecnologias de informação

Agenda
estratégica
Transição
climática e
sustentabilidade
dos recursos

- redução de 45% a 55% de GEE e redução de 35% do consumo de energia primária

Agenda
estratégica País
competitivo
externamente e
coesão
internamente

- Reabilitação do edificado urbano e qualificação dos espaços públicos

Resposta IFRRU 2020

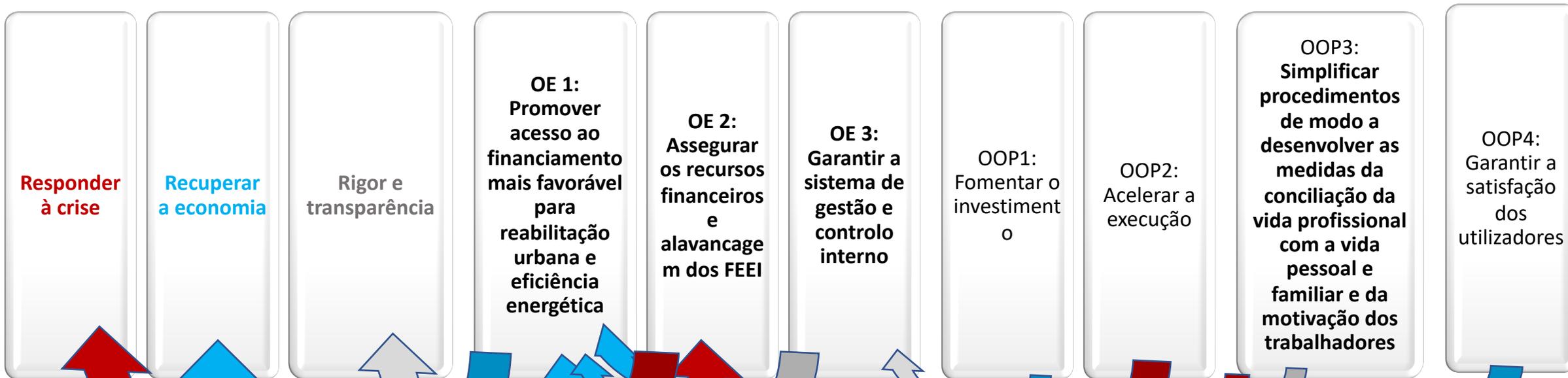
- > Promover o **acesso à habitação** pela redução dos custos de construção (melhores condições de financiamento)
- > **Estimular a eficiência energética** na habitação através do financiamento com fundos comunitários do Programa Operacional SEUR, Açores e Madeira
- > **Reduzir o consumo de energia primária e de gases com efeito estufa (GEE)** exigindo melhoria nos níveis de desempenho energético
- > **Acelerar o investimento público**, possibilitando cumulação de apoios com outros programas
- > Privilegiar o recurso a **soluções desmaterializadas na gestão** do IFRRU 2020



Plano e QUAR 2021

Objetivos

Atentas as orientações que recomendam a definição de um nº de objetivos operacionais (OOP) não superior a 5, no QUAR 2021 privilegiaram-se os que contribuem para os resultados definidos nas políticas públicas.



Plano e QUAR 2021

Objetivos operacionais e indicadores

EFICÁCIA								100%	Ponderação	35%	Peso ponderado
OOP1	Fomentar o investimento								Peso:	55%	19%
	Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind1	Alavancagem do Investimento da dotação FEEI contratada	5	1	8	45%	anual					9%
Ind2	Nº de edifícios reabilitados medido em nº contratos	321	10	350	55%	trimestral					11%
100%								Taxa de Realização do OOP1	0%		
OOP2	Acelerar a execução								Peso:	45%	16%
	Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind3	Tempo médio (n.º de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos às EGF e ao IHRU das contribuições dos apoios financeiros FEEI	1,5	0,3	1	35%	trimestral					6%
Ind4	Taxa de reembolso trimestral das dotações DGTF entregues no prazo	75%	25%	100%	65%	anual					10%
100%								Taxa de Realização do OOP2	0%		



Plano e QUAR 2021

Objetivos operacionais e indicadores

EFICIÊNCIA								100%	PESO:	30%	Peso ponderado	%realização ponderada
OOP3	Simplificar procedimentos de modo a desenvolver as medidas da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação dos trabalhadores								Peso:	100%	30%	
Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio			
Ind5	Taxa das respostas às solicitações dos interessados e trabalhadores, emitidas no prazo máximo de 5 dias úteis	90%	7%	100%	40%	mensal					12%	
Ind6	Taxa de atualização dos instrumentos de gestão e controlo interno e financeiro	87%	13%	100%	60%	anual					18%	
							100%	Taxa de Realização do OOP3	0%		0%	
QUALIDADE								100%	PESO:	35%	Peso ponderado	
OOP4	Garantir a satisfação dos utilizadores								Peso:	100%	35%	
Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio			
Ind7	Grau obtido mediante inquérito anónimo a todos os cidadãos/utilizadores.	4	0,5	5	75%	anual					26%	
Ind8	Taxa de aumento dos seguidores do LinkedIn	30%	10%	50%	25%	anual					9%	
							100%	Taxa de Realização do OOP4	0%		0%	



Plano e QUAR 2021

Contributo dos Objetivos operacionais

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4
Objetivos estratégicos	Fomentar o investimento	Acelerar a execução	Simplificar os procedimentos	Garantir a satisfação dos utilizadores
OE1: Promover acesso ao financiamento mais favorável para reabilitação urbana e eficiência energética	+++	++	++	++
OE2: Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI		+++	++	
OE3: Garantir a sistema de gestão e controlo interno			+++	
Art. 25º n.º 1 al. a) e b) da PLOE 2021			+++	
Art. 25º n.º 1 al. c) da PLOE 2021				+++

Considerando os objetivos estratégicos (OE), foram identificados os **objetivos operacionais (OOP 1 e 2)** que mais contribuem para alcançar os objetivos de política expressos no Programa Orçamental, nas GO 2021 e na Estratégia de Investimento e Desinvestimento do IFRRU 2020.

Assim, todos os OOP contribuem para o objetivo estratégico que consagra o objetivo de criação do IFRRU 2020.

Em cumprimento do art.º 25º da PLOE 2021, os OOP 3 e 4 são os mais relevantes, constituindo 65% do peso ponderado total. Estes objetivos visam a valoração profissional dos colaboradores, maior simplificação dos procedimentos e avaliação externa.



Plano e QUAR 2021

Atividades

Responder à crise

- Desenvolver linhas de proximidade aos investidores e parceiros (sessões especializadas, atualização de guias técnicos)
- Divulgar projetos executados potenciando o efeito demonstrador
- Fomentar a celeridade na análise e pagamento dos pedidos de reforço das EGF e na devolução dos reembolsos à DGTF

Recuperar a economia

- Implementação da reprogramação financeira aprovada pelo Comité de Investimento;
- Monitorização dos projetos em execução junto dos municípios de forma a identificar eventuais constrangimentos à execução
- Participação nos fóruns europeus para identificação de medidas para acelerar a execução.

Rigor e transparência

- Realização das verificações administrativas e no local e acompanhamento das auditorias externas
- Atualização do Sistema de Informação do IFRRU 2020
- Prestação de Contas ao Comité de Investimento



Plano e QUAR 2021

Medidas específicas

De modernização administrativa

As medidas de modernização administrativa são implementadas pela EG do IFRRU 2020 tendo em conta os seguintes objetivos principais: mais rigor, mais transparência, mais simplificado.

Para o efeito, desde a sua criação, em 2015, a EG do IFRRU 2020 disponibilizou toda a informação técnica sobre o IFRRU 2020 na sua página da internet, incluindo manuais técnicos e modelos simplificados (formulários) para efeitos de candidatura, sendo ainda disponibilizados os contactos telefónicos e de correio eletrónico da equipa do IFRRU 2020. Refira-se que em 2020, foram implementados procedimentos exclusivamente digitais, nomeadamente, processo decisório de propostas internas, reuniões internas, reuniões com as EGF e, sempre que solicitado, reuniões com os beneficiários finais.

Estas medidas permitiram uma significativa poupança de recursos, em particular ao nível das deslocações e consumo de papel, com os evidentes ganhos na redução de GEE.

Foi igualmente implementado o Sistema de Informação do IFRRU 2020, no qual são disponibilizados em ambiente web os reportes das EGF e dos municípios, permitindo assim um processo mais ágil de monitorização.

Em 2021, pretende-se alargar as funcionalidades do SI IFRRU 2020 de forma a permitir reportes especificamente solicitados pelos financiadores de forma automatizada.



Plano e QUAR 2021

Medidas específicas

De publicidade institucional

Dando cumprimento ao previsto na alínea 2 do art.º 7.º da Lei n.º95/2015, de 17 de agosto, a EG do IFRRU 2020 manterá em 2021 as diversas medidas de publicitação e divulgação da sua atividade em conformidade com a Estratégia de Comunicação aprovada pelo Comité de Investimento e que se consubstanciam em duas principais linhas de atuação:

- Divulgação do apoio FEEI, nomeadamente, ficha do projeto, publicitação das operações contratadas, resultados estimados alcançados
- Ações de sensibilização em parceria com os atores setoriais, participação em seminários e *workshop*.



Plano e QUAR 2021

Cronograma

Principais Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Linhas de proximidade com investidor	✓		✓	✓	✓	✓			✓	✓	✓	
Divulgação de projetos executados		✓			✓		✓		✓		✓	
Implementação da reprogramação financeira	✓	✓	✓									
Monitorização dos projetos junto dos municípios	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Participação nos fóruns europeus			✓			✓	✓			✓		
Verificações administrativas		✓			✓			✓			✓	
Verificações no local			✓	✓	✓							
Implementação de medidas de modernização administrativa			✓	✓								



Recursos humanos e financeiros



Recursos humanos e financeiros

Mapa de pessoal

A EG do IFRRU 2020 foi criada por Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 52-A/20015, de 23 de julho, com a missão e objetivo de assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020, tendo a natureza de estrutura de missão, integrada na administração direta do Estado.

É composta por uma Comissão Diretiva formada pelo Presidente e 2 Vogais, dos quais um é, por inerência, o membro do Conselho Direto do IHRU, I.P. com o pelouro financeiro, sendo este o único nomeado, e um secretariado técnico de até 8 elementos, dos quais 6 se encontram preenchidos, incluindo Coordenadora.

A EG do IFRRU 2020 não tem um quadro de pessoal próprio por se tratar de uma estrutura de missão, estando o seu orçamento integrado em subdivisão específica do orçamento do IHRU, I.P. e os seus recursos contabilizados no quadro de pessoal do IHRU, I.P. para todos os devidos efeitos, incluindo os de reporte.

	Pontuação	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção Superior*	20	60
Dirigentes - Direção intermédia	16	16
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	12	60
Assistente Técnico	8	8
Assistente Operacional	5	5
		149



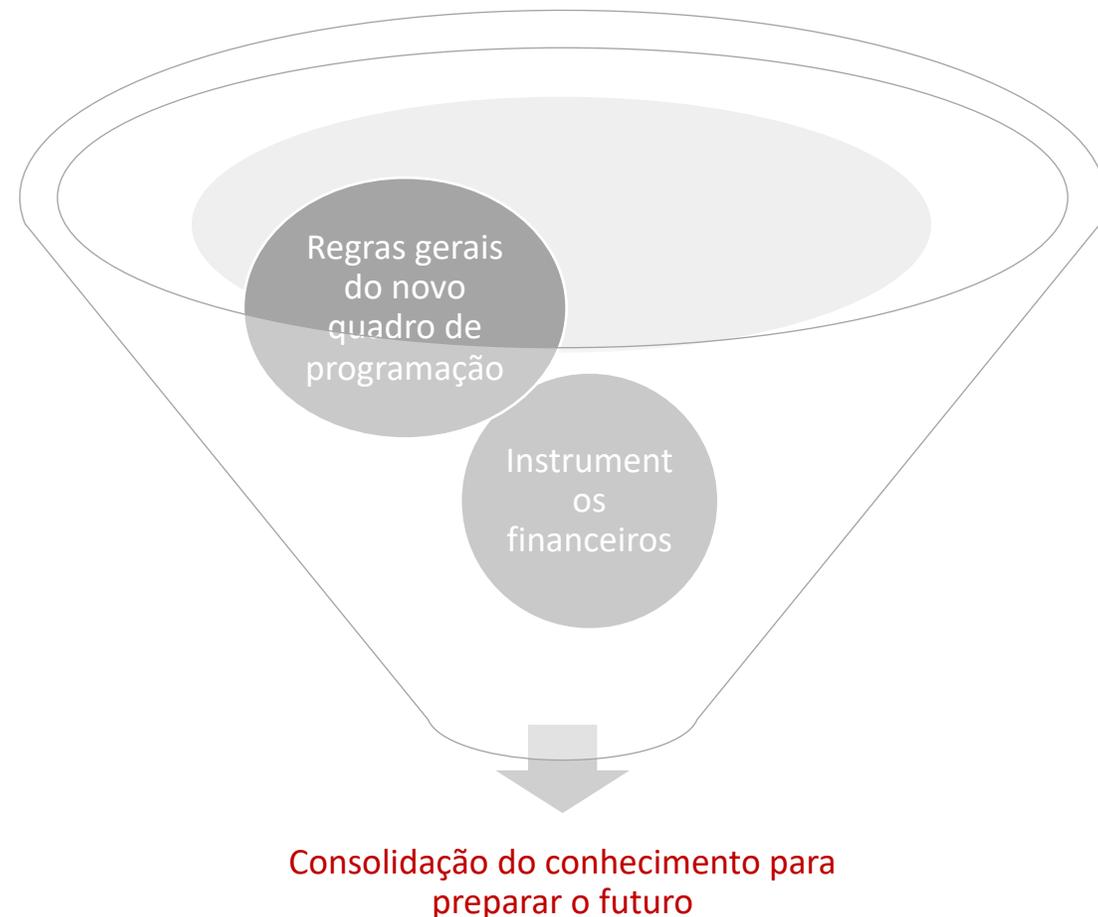
Recursos humanos e financeiros

Gestão e formação

Desde 2018 que têm sido comunicadas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, abrangendo todos os elementos da EG do IFRRU 2020, tendo os correspondentes acréscimos remuneratórios sido processados pelo IHRU, I.P. com o faseamento previsto no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, todos os Colaboradores da EG do IFRRU 2020 exercem as suas funções em regime de horário flexível, sendo que em 2020, em cumprimento dos objetivos desse ano, foram implementados mecanismos que proporcionam o teletrabalho, facilitando assim o exercício profissional e em segurança.

No que se refere à formação, à semelhança dos anos anteriores, privilegia-se a formação *online* e contínua, especificamente destinada a suprir as necessidades da equipa, com especial enfoque no ano de 2021 para o novo Quadro de Programação. O reporte da formação é efetuado pelo IHRU, I.P.



Recursos humanos e financeiros

Orçamento

- Agrupamento 01 – considerada a capacidade máxima do secretariado técnico (8 elementos);
- Agrupamento 02 – considerados as responsabilidades já assumidas com a prestação de serviços de apoio jurídico, encontrando-se prevista a aquisição de consultoria específica para apoio à preparação do novo quadro de programação bem como os serviços anualmente obrigatórios tais como auditoria externa para realização de verificações no local e ROC.
- Agrupamento 07 – foi considerada a atualização do parque informático
- Maior recursos às Receitas de Impostos devido a uma diminuição da receita de fundos europeus.

Classificador	Descrição	Orçamento 2021 - OE2021_MapAC-DO-Min17
	Total	744.772 €
01	<i>Pessoal</i>	530.443 €
02	<i>Aquisição de bens e serviços</i>	207.179 €
02.01.00	Aquisição de Bens	12.800 €
02.02.00	Aquisição de Serviços	194.379 €
06	<i>Outras despesas correntes</i>	150 €
07	<i>Investimentos</i>	7.000 €

